



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM 05/07/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2024.

Pedro Afonso, Aos 05 (cinco) de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 05/07/2024
Horário: 12:12

Assinatura

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA
PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO -
TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz
saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 016/2024**, do Poder Executivo, eu em
conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado **PONTE PEDRO BARBOSA RODRIGUES**, em se tratando
de obra pública “ponte”, localizada na Região do Rio Negro, situada na zona rural no
município de Pedro Afonso, estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO
AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

LILI PEREIRA BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente

Gabinete da Presidência. Câmara Municipal, Rua Barão do Rio Branco, 170, centro, fone 63
34661884, CEP 77710-000 Pedro Afonso – Tocantins.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Pedro Barbosa Rodrigues, natural do Piauí, filho de José Barbosa dos Prazeres e Isabel Francisca da Silva Rodrigues, veio para o município de Pedro Afonso, que na época ainda fazia parte do estado do Goiás, na Região do Rio Negro zona rural, na companhia de seu tio Luiz Rodrigues Ferreira, a quem tinha muita admiração por ter lhe ensinado a trabalhar e viajar respeitando a todos.

Casou - se duas vezes. A primeira esposa, a Senhora Enídia Elisa Rodrigues Ferreira, filha do senhor Agostinho Ferreira e da Senhora Eduarda Rodrigues Ferreira, juntos tiveram 07 (sete) filhos, em janeiro de 1960, após o falecimento da esposa, criou-os sozinhos por 15 anos.

Já com os filhos adultos, resolveu se casar novamente em 1975 com a Senhora Leonice Costa Barbosa que também era viúva, com 06 (seis) filhos, e juntos tiveram mais 03 (três), somando assim, uma linda e grande família que, com as graças de Deus, soube ajudar a todos e alcançaram a quarta geração.

Viveu por 102 (cento e dois) anos.

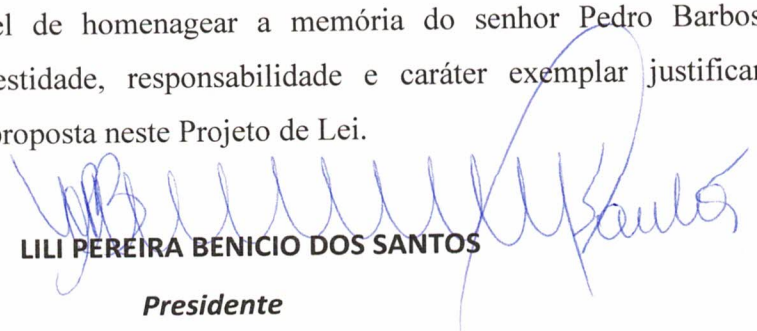
Superou um AVC, porém, foi acometido pela COVID 19 que lhe deixou sequelas, desenvolveu uma anemia muito forte, insuficiência renal, com tudo, veio a óbito aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

O senhor Pedro Barbosa Rodrigues nasceu em 29/06/1921 e faleceu em 27/02/2023.

Foi bem assistido por sua esposa, filhos, netos e sobrinhos.

Nos deixou um grande legado como exemplo de amor, carinho, respeito, sinceridade, honestidade, trabalho, paciência e resiliência.

Como uma forma tangível de homenagear a memória do senhor Pedro Barbosa Rodrigues, pela sua honestidade, responsabilidade e caráter exemplar justificam plenamente a homenagem proposta neste Projeto de Lei.


LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS

Presidente

Gabinete da Presidência. Câmara Municipal, Rua Barão do Rio Branco, 170, centro, fone 63 34661884, CEP 77710-000 Pedro Afonso – Tocantins.